

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0474443-58.2014.8.19.0001

**CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, nomeado Administrador Judicial esse MM Juízo, nos autos da falência de **TRANSPORTADORA SYSTEM LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o sétimo relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de fls. 598/600, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

### PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 603/604** – Resposta do ofício expedido ao 3º RI do Rio de Janeiro anunciando a inexistência de registros em nome da Falida e seus ex-sócios.
2. **Fls. 606/611** – Resposta do ofício expedido a Fazenda Nacional anunciando a existência de débitos em nome da Massa Falida.
3. **Fls. 613/622** – Resposta do ofício expedido ao 2º RI do Rio de Janeiro encaminhando a certidão de ônus reais solicitada.
4. **Fls. 624/626 e 628/630** – Resposta do ofício expedido ao 14º Ofício de Notas do RJ encaminhando cópia do substabelecimento solicitado.
5. **Fl. 631** – Resposta do ofício expedido ao 1º RI do Rio de Janeiro anunciando que nada consta em nome da Falida e seus ex-sócios, sendo informado o lançamento da indisponibilidade no sistema da Serventia.

[www.cmmn.adv.br](http://www.cmmn.adv.br)

[contato@cmmn.adv.br](mailto:contato@cmmn.adv.br)

#### Rio de Janeiro - RJ

Av. Alm. Barroso, 97 - 8º andar  
Centro - 20.031-005 - (21) 2533-0617  
(21) 3550-4311 até 3550-4319

#### Cuiabá - MT

Av. Mato Grosso, 615 - cj. 05  
Centro Norte - 78.005-030

#### Vitória - ES

Av. Américo Buaiz, 815 - sala 111  
Enseada do Suá - 29.050-423

6. **Fls. 633/635** – Resposta do ofício expedido ao 14º Ofício de Notas do RJ encaminhando cópia do substabelecimento solicitado.

## CONCLUSÕES

Inicialmente, o Administrador Judicial irá se manifestar sobre as respostas de ofícios acostadas aos autos após seu último relatório de fls. 598/600:

- **Fls. 603/604** – Resposta do ofício expedido ao 3º RI do Rio de Janeiro anunciando a inexistência de registros em nome da Falida e seus ex-sócios. **Ciente.**
- **Fls. 606/611** – Resposta do ofício expedido a Fazenda Nacional anunciando a existência de débitos em nome da Massa Falida. **O AJ informa que o crédito da Fazenda Nacional já está inscrito no QGC da Massa Falida (fl. 450 – index 0000572). Por tal, nada a prover.**
- **Fls. 613/622** – Resposta do ofício expedido ao 2º RI do Rio de Janeiro encaminhando a certidão de ônus reais solicitada. **O AJ verificou que o imóvel localizado na Rua Buenos Aires, nº 339, Box de Garagem nº 808, Edifício Garagem, Centro/RJ pertence ao ex-sócio da Falida, Maurílio de Melo, desde dezembro em 1991, sendo certo que não houve desconsideração da personalidade jurídica nos autos. Por tal, nada a prover.**
- **Fls. 624/626 e 628/630 e 633/635** – Resposta do ofício expedido ao 14º Ofício de Notas do RJ encaminhando cópia do substabelecimento solicitado. **Ciente.**
- **Fl. 631** – Resposta do ofício expedido ao 1º RI do Rio de Janeiro anunciando que nada consta em nome da Falida e seus ex-sócios, sendo informado o lançamento da indisponibilidade no sistema da Serventia. **Ciente.**

No mais, o Administrador Judicial verificou que sua manifestação de fls. 598/600 ainda não foi apreciada por esse MM Juízo, motivo pelo qual irá reiterá-la, com as devidas alterações, tendo em vista as respostas de ofícios supra.

## REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, o Administrador Judicial pugna a Vossa Excelência pelo deferimento dos pedidos contidos às fls. 598/600, os quais serão repetidos a seguir, com suas devidas atualizações, haja vista as respostas de ofícios juntadas aos autos, objetivando a facilitação do trabalho da Serventia.

- a) sejam expedidos os seguintes ofícios:
- i. ao 8º Registro de Imóveis<sup>1</sup>, solicitando certidões de ônus reais dos imóveis localizados na Rua Guatemala, nº 300, Penha, Rio de Janeiro/RJ e Rua Alcameia, nº 349, Loja A, Olaria, Rio de Janeiro/RJ;
  - ii. ao 12º Registro de Imóveis<sup>2</sup>, solicitando certidões de ônus reais dos imóveis localizados na Rua Santa Fabíola, lote 21, quadra 6, Realengo, Rio de Janeiro/RJ e Estrada do Engenho Novo, nº 35 A, Realengo, Rio de Janeiro/RJ.
- b) pela publicação do Quadro Geral de Credores da Massa Falida de fl. 450 (index 0000572).
- c) seja reiterado pelo cartório o ofício expedido à fl. 585, tendo em vista a inexistência de resposta deste até a presente data.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020.

**CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**Administrador Judicial da Massa Falida de Transportadora System Ltda.**

Fernando Carlos Magno Martins Correia  
OAB/RJ nº 153.312

<sup>1</sup> Endereço do 8º RI: Rua da Alfândega, nº 91, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20071-000.

<sup>2</sup> Endereço do 12º RI: Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 23555-012.